



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 737, de 2011.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão para Acompanhamento da Execução dos Contratos abaixo relacionados:

§1º Contrato nº 005/2010 – WMED UTI – MÓVEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

§2º Contrato nº 035/2010 – ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

| SERVIDOR                 | MATRÍCULA | FUNÇÃO     |
|--------------------------|-----------|------------|
| TÁCIO FERREIRA DE MORAIS | 13.514    | Presidente |
| VIVIANNE ABREU DE MORAES | 18.820    | Membro     |
| HELDER REIS MESQUITA     | 14.242    | Membro     |

Art. 3º A Comissão terá duração de acordo com a vigência do Contrato.

Art. 4º Todos os membros da comissão terão autonomia para representar a CLDF junto à empresa na gestão do contrato, bem como atestar a prestação dos serviços.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 2011.

  
Deputado **PATRÍCIO**  
Presidente